



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0093/2026

Em 26 de janeiro de 2026

Determina Instauração De Sindicância Administrativa.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar instauração de Sindicância Administrativa, de Natureza Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos referentes a multa de trânsito série E027856013 envolvendo o veículo, placas JCR7F07 ocorrida no dia 20 de julho de 2024, as 12:28:41 horas, motivo “Exc. Velocid. até 20%máx.”, conforme Processo Digital: 0000552-07-2026-3-00-0000-00.

Art. 2º - Outrossim, designa, os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 0116/2025, de 23/01/2025, e alterações, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 26 de janeiro de 2026.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de janeiro de 2026.

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração